

## **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA/SP**

### **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**JOSÉ BATISTA MEDEIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei,

Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, o Extrato abaixo:

**CONTRATO:** N. 002/2016 - Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

**CONTRATADO:** MARCO SÉRGIO ROLDÃO ME- CNPJ N. 11.130.171/0001-51

**OBJETO:** prestação de serviços a de jardinagem e manutenção das plantas.

pelo presente instrumento, fica **RESCINDIDO AMIGAVELMENTE** o Contrato nº 002/2016 mediante o presente INSTRUMENTO a partir da presente data, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Nada mais. Nova Luzitânia/SP, 03 de novembro de 2016. Eu, **JOSÉ BATISTA MEDEIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, digitei e assino o presente extrato para publicação.